

Recrutamento de um (1) Técnico Superior (m/f) por mobilidade na categoria para exercício de funções na Divisão de Apoio Jurídico da CCDR Alentejo

Oferta de Emprego 202307/0391

Ata n.º 2

Aos 27 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 14:30, reuniu por videoconferência o Júri designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego n.º 202307/0391 publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 11 de julho de dois mil e vinte e três, tendo em vista recrutar por mobilidade um Técnico Superior (m/f) para exercício de funções na Divisão de Apoio Jurídico, nomeado por despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. Aníbal Reis Costa, datado de 26 de junho de dois mil e vinte e três, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: Luís Manuel Rosmaninho Santos, Diretor de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, em regime de substituição
- 1.ª Vogal Efetiva: Gertrudes Maria Cartaxo do Castelo Gonçalves, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, em regime de substituição
- 2.ª Vogal Suplente, em substituição da 1.ª vogal efetiva: Sílvia Isabel Vicente Saraiva, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade acima referida, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, bem como sobre a avaliação dos *curricula* dos candidatos admitidos mediante a aplicação dos parâmetros de avaliação e sua ponderação, definidos na primeira ata deste Júri.

1. Candidaturas recebidas _____

- **Rita Gueifão Carrilho Pires Barata**, recebida no dia 24 de julho, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E05788-2023-DSAF.

- **José Manuel Parreira Barreto**, recebida no dia 25 de julho, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E05824-2023-DSAF.

2. Admissão dos candidatos _____

Foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito as duas candidaturas

O Júri procedeu de seguida à verificação documental das candidaturas recebidas, tendo em vista aferir o cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão e deliberou admitir a candidata **Rita Gueifão Carrilho Pires Barata** atendendo a que a candidatura foi entregue dentro do prazo previsto,

encontra-se instruída em conformidade com o estabelecido no aviso de abertura da oferta de emprego e a candidata reúne os requisitos exigidos para o efeito.

Candidata Admitida

Rita Gueifão Carrilho Pires Barata

Adicionalmente, o Júri constatou que a candidatura apresentada pelo candidato **José Manuel Parreira Barreto** não apresentou o formulário de candidatura exigido no ponto 7. do Aviso de abertura nem a declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento, de acordo com o ponto 8.4 do Aviso de abertura, tendo, porém, o candidato declarado proceder ao seu envio assim que a tivesse em seu poder.

Nestes termos, deliberou o Júri condicionar a admissão do candidato à apresentação, pelo próprio da referida documentação em prazo a conceder-lhe para o efeito.

Candidato admitido condicionalmente
--

José Manuel Parreira Barreto

3. Avaliação curricular da candidata admitida _____

Tendo em consideração o conteúdo do Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri, procedeu em seguida à Avaliação Curricular da candidata Rita Gueifão Carrilho Pires Barata, tendo constatado que o *curriculum* apresentado pela candidata elencava uma pós-graduação potencialmente relevante, e que na fotocópia do certificado que juntou faltava o verso onde se discriminam as unidades curriculares frequentadas. Querendo o júri avaliar a pertinência e adequação dessa pós-graduação, deliberou por conceder à candidata um prazo adicional para, querendo, apresentar o certificado com a informação em falta.

No mesmo sentido, o Júri constatou que numa das experiências profissionais que a candidata elenca no *curriculum* não é identificada a entidade, elemento essencial para o Júri determinar se as funções exercidas são relevantes para o posto de trabalho em causa. Deliberou o Júri conceder à candidata um prazo adicional para, querendo, identificar de forma inequívoca a informação em falta.

4. Notificação dos candidatos _____

O Júri deliberou ainda o seguinte:

- i) Notificar a candidata **Rita Gueifão Carrilho Pires Barata** da sua admissão ao procedimento, informando-a que, querendo, poderá apresentar fotocópia completa do certificado da pós-graduação com a descrição das unidades curriculares frequentadas e identificar a entidade para a qual prestou serviço entre os anos de 2020 e 2021, no prazo de cinco dias úteis.

- ii) Notificar o candidato **José Manuel Parreira Barreto** para, querendo, apresentar o formulário de candidatura, identificado no ponto 7 do Aviso de abertura, bem como a declaração emitida pelo serviço de origem nos termos do ponto 8.4 do Aviso de abertura, no prazo de cinco dias úteis. Mais deliberou que a não apresentação desses documentos será motivo de exclusão do candidato do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas 16 horas, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por toos os membros do Júri.

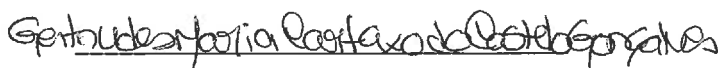
O Presidente



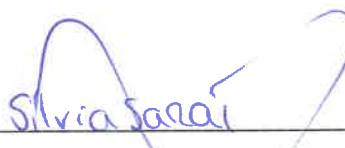
(Luís Manuel Rosmaninho Santos)

1.ª Vogal efetiva

2.ª Vogal suplente



(Gertrudes Maria Cartaxo do Castelo Gonçalves)



(Sílvia Isabel Vicente Saraiva)